



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

DECRETO N.º 0481/2016

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, OBJETO DO EDITAL n.º 0001/2015 RELATIVO AO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DILMAR ANTONIO FANTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação imediata de servidores para possibilitar a continuidade da prestação dos serviços públicos de competência municipal;

CONSIDERANDO, os princípios a que submetida a Administração Pública;

CONSIDERANDO, o princípio da vinculação ao edital;

CONSIDERANDO, recomendação recebida do Ministério Público do Estado de Santa Catarina através da signatária atuante nesta Comarca Dra. Lia Nara Dalmutt (SIG n. 06.2016.00000345-9);

CONSIDERANDO, que foi segundo regras estabelecidas no Edital e em observância ao direito fundamental do contraditório e da ampla defesa, garantido prazo para impugnações e que o resultado ora homologado já levou em consideração a apreciação administrativa dos recursos;

CONSIDERANDO, que nova prova fora aplicada ao cargo de Fiscal de Tributos;

CONSIDERANDO, que a ordem de classificação do cargo constante do anexo único do presente decreto está consolidada;

CONSIDERANDO, ofício n. 0133/2016/PJ/ABE recebido do Ministério Público do Estado de Santa Catarina através da signatária atuante nesta Comarca Dra. Lia Nara Dalmutt (SIG n. 06.2016.00000345-9) o qual reconhece que todas as exigências foram sanadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público objeto do Edital n.º 001/2015 de 16 de outubro de 2015, para o cargo de Fiscal de Tributos especificado no anexo único que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, 31 de maio de 2016.

DILMAR ANTONIO FANTINELLI
Prefeito Municipal